



DECRETO N° 016/2014 de 28/08/2015.

*"Decreta Feriado Municipal
o dia 04 setembro de 2015
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando as Celebrações do 82º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Simplício Mendes;

Considerando uma série de eventos a serem realizados durante as comemorações do referido aniversário;

DECRETA:

Art. 1.º - **Feriado Municipal o dia 04 setembro de 2015 – Sexta-feira,** em virtude das celebrações do 82º Aniversário de Emancipação Política de Simplício Mendes;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 28 de agosto de 2015.

Heli de Araújo Moura Fé
Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal